



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



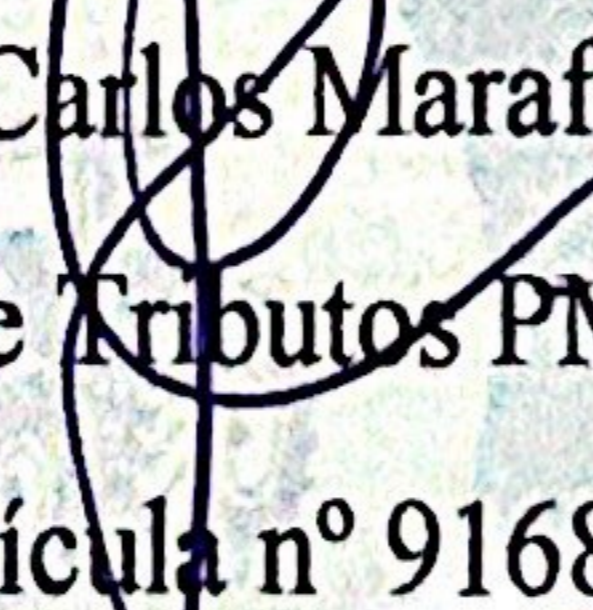
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, através do Departamento de Tributos, no uso de suas atribuições, Eu, José Carlos Marafon, Chefe do Tributos, Declaro, para os devidos fins a inexistência de Incentivos Fiscais.

Em conformidade com Lei Municipal nº 431/2014, há incidência de isenção fiscal para o Imposto IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), desde que os imóveis atendam critérios específicos na legislação. E empresa na modalidade MEI – Micro Empreendedor Individual, isenta de taxas de Alvará de Funcionamento.

Em menor percentual Imunidade Fiscal observada para imóveis e pessoas jurídicas como associações e templos de qualquer culto.



José Carlos Marafon
Dep. De Tributos PMNP
Matrícula nº 91687

